



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 3027, de 03 de setembro de 2024

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a **situação de emergência** nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Tonantins	Estiagem – 1.4.1.1.0	094	10/07/2024	59051.037089/2024-92
AM	Itamarati	Estiagem – 1.4.1.1.0	736	26/07/2024	59051.037048/2024-04
AM	Humaitá	Estiagem – 1.4.1.1.0	101	06/08/2024	59051.037013/2024-67
AM	Maués	Estiagem – 1.4.1.1.0	046	19/08/2024	59051.037049/2024-41
RO	Pimenta Bueno	Estiagem – 1.4.1.1.0	8.100	13/08/2024	59051.036950/2024-03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 04/09/2024, às 10:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5301812** e o código CRC **C25B2598**.